

Confederação dos Engenheiros Agrônomos do Brasil – Confaeab Fundada em 11/08/1927 - CNPJ 61.755.260/0001-61 Setor Comercial Sul - Quadra 01 - Bloco "E" - Sala 1.107 - 11° andar - Ed. Ceará Brasília/DF - CEP: 70.303-900 - Fone: (61) 3347 4659

e-mail: confaeab@confaeab.com - site: www.confaeab.com

CONFAEAB EM DEFESA DA ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL!

Considerando a Reunião Técnica virtual, realizada em 3 de março, para tratar da

exorbitância de atribuições profissionais pelos técnicos agrícolas de nível médio.

Considerando a iniciativa da CONFAEAB em demandar Reunião Técnica com o

envolvimento amplo de representações do Sistema Profissional.

Agradecemos o atendimento do pleito pelo CONFEA, encampado pela CEAP (Comissão

de Educação e Atribuição Profissional). Também agradecemos o apoio do Colégio de Entidades

Nacionais (que reúne profissões vinculadas ao Sistema CONFEA/CREAs) e também das

entidades de Medicina Veterinária (Academia Brasileira de Medicina Veterinária, Sociedade

Brasileira de Medicina Veterinária e Federação Nacional dos Médicos Veterinários).

O desenvolvimento das nações está intimamente ligado ao conhecimento específico

exercido por profissões regulamentadas. O desenvolvimento científico e tecnológico é básico

para transformações sociais e produção sustentável econômica, social e ambientalmente.

A Agronomia e os Engenheiros Agrônomos têm sido fundamentais na aceleração

científica e para o consequente desenvolvimento agropecuário brasileiro com sustentabilidade.

Nos últimos 50 anos, nosso País passou da condição de importador para grande produtor

de alimentos e mundialmente respeitado em tecnologias tropicais e subtropicais.

Porém, assistimos a um processo de desvalorização profissional, não só do Engenheiro

Agrônomo, mas de outras categorias de nível superior.

Destaca-se nesse processo de desvalorização profissional a exorbitância de atribuições

profissionais dos técnicos de nível médio sem atenção aos limites da formação técnica.

Esse quadro de confusão de atribuições profissionais, em nome do favorecimento à

categorias de técnicos de nível médio, encerra um risco maior à sociedade. Ao equiparar as

7

Confederação dos Engenheiros Agrônomos do Brasil – Confaeab Fundada em 11/08/1927 – CNPJ 61.755.260/0001-61 Setor Comercial Sul – Quadra 01 - Bloco "E" – Sala 1.107 - 11º andar – Ed. Ceará

Brasília/DF - CEP: 70.303-900 - Fone: (61) 3347 4659

e-mail: confaeab@confaeab.com - site: www.confaeab.com

atribuições profissionais entre níveis médio e superior, confere ao nível médio atribuições sem respaldo na sua formação profissional.

Considerando a qualidade do debate na Reunião Técnica e o quadro acima descrito, a

CONFAEAB – entidade que representa no País as Engenheiras e os Engenheiros Agrônomos –

solicita ao CONFEA apoio para os seguintes encaminhamentos:

1. Estabelecer e divulgar <u>sistema de acompanhamento sobre o necessário incremento da</u>

fiscalização, por parte dos Creas, a respeito da exorbitância em atribuições profissionais

dos técnicos agrícolas de nível médio quanto à competência privativa do engenheiro

agrônomo. Além de apoiar as Diretrizes e os Indicadores de Fiscalização elaborados, em

2019, pela Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia – CCEAGRO.

2. Trabalhar e difundir ações judiciais e extrajudiciais promovidas ou apoiadas pela

procuradoria jurídica do CONFEA.

3. Desenvolver ações parlamentares e nos poderes executivo e judiciário, visando

esclarecer sobre a formação e atuação do Engenheiro Agrônomo, além de fortalecer

ainda mais a devida atribuição profissional no ordenamento pátrio.

4. Promover comunicação ampla para esclarecimento à sociedade brasileira sobre a

importância do conhecimento específico e da devida responsabilidade técnica

Agronômica, a bem do interesse público.

Defendemos, a valorização da Engenheira e do Engenheiro Agrônomo, e também

das demais profissões regulamentadas, mediante devido respeito à atribuição condizente

com a formação profissional, em atenção ao interesse público, para a segurança

alimentar, proteção ambiental, equidade social e dinamismo da economia.

Brasília, 3 de março de 2021

Atenciosamente,

A Diretoria da CONFAEAB